

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 253/2018 de 2 de fevereiro de 2018

O Prémio de Humanidades “Daniel de Sá”, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 12 /2014, de 24 de janeiro, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 68/2016, de 31 de março, destina-se a galardoar, a cada biénio, nos anos pares, uma obra inédita referenciável aos Açores, escrita em português por autor nacional ou estrangeiro, nas categorias de Ensaio e Criação Literária.

Cumpra agora nomear o respetivo júri para o ano de 2018.

Assim, ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do artigo 3.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 12/2014, de 24 de janeiro, alterada pela Resolução do Conselho do Governo nº 68/2016, de 31 de março, determino que o júri do Prémio de Humanidades “Daniel de Sá” tem a seguinte constituição:

- Joel Guilherme Coutto Santos Neto;
- Carlos Manuel Pimentel Enes;
- Manoel Tomaz Gaspar da Costa;
- Maria João Cavaco;
- Victor Rui Soares.

30 de janeiro de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freiras de Meneses*.